

EDITAL/0001/2020
AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: GA nº: 856934 - REC-AG-2018/REC-RDAP-GBV-AG-2018

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Professora Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a), em regime de tempo integral, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Psicologia, a serem desenvolvidas no CEDH - Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano, integrado na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, para o projeto Europeu *Sexism Free Night – raising awareness and capacity building towards safer and egalitarian nightlife environments* (GA nº: 856934) uma acção do tipo REC-AG (Rights, Equality and Citizenship) da União Europeia.

Este projecto, a decorrer até Janeiro de 2022, pretende desenvolver atividades de investigação-acção sobre as intersecções entre o uso de substâncias psicoativas, os ambientes recreativos noturnos e a violência de género, e visa implementar actividades que contribuam para a mainstreamização de género na indústria do lazer noturno. O projecto visa diminuir a violência e o sexismo nos ambientes recreativos noturnos através da promoção da tomada de consciência, entre as pessoas que saem à noite, para a relação entre estas problemáticas e a promoção de ambientes recreativos noturnos mais seguros. Através de um desenho de investigação-acção com múltiplas componentes, o projecto visa, especificamente: 1) Produzir e disseminar conhecimento sobre violência sexual em ambientes recreativos noturnos na Europa; 2) comprometer os profissionais da indústria de lazer noturno na desnormalização do sexismo e na prevenção da violência sexual; 3) construir orientações para boas-práticas e capacitar profissionais de redução de riscos e minimização de danos, que intervêm em ambientes recreativos noturnos, para a intervenção nesta problemática; 4) promover a tomada de consciência sobre a importância dos *bystanders* na desnormalização e prevenção da violência sexual entre as pessoas que saem à noite; 5) disseminar os resultados e produtos do projeto ao nível nacional e ao nível europeu.

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto.

4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 1.418,89€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.



Co-funded by the
Rights, Equality &
Citizenship Programme
of the European Union



5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Psicologia, ou áreas científicas afins, tais como Antropologia ou Sociologia e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros. Para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 11** do presente Edital.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação do percurso científico e curricular dos/as candidatos/as, nos últimos cinco anos, a relevância, qualidade, atualidade e atividade específica no âmbito dos temas e áreas de atuação do projeto. Serão consideradas, especificamente: a atividade de produção científica considerada mais relevante e com maior relação com os temas e áreas de atuação do projecto; as atividades de investigação aplicada ou baseada na prática consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a e com maior relação com os temas e áreas de atuação do projecto; as atividades de extensão e disseminação do conhecimento com maior relação com os temas e áreas de atuação do projecto. Na apreciação desta atividade, e mais do que a valorização de indicadores métricos da atividade, será dada especial atenção ao conteúdo da atividade e sua relação com os temas e áreas de atuação do projecto.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo sempre que, para cada item, só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e tecnológica: **20%**;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: **50%**;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: **30%**;

Classificação final = 100% PC

Os melhores candidatos poderão ser entrevistados. Nesse caso a avaliação incidirá na sua produção científica e tecnológica (20%), nas suas atividades de investigação aplicada ou baseada na prática (50%), nas atividades de extensão e de disseminação do conhecimento (20%) e na entrevista de seleção (10%).

8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri - Professora Doutora Maria Carmo de Azevedo Carvalho; outros membros - Professora Doutora Mariana Barbosa e Professora Doutora Raquel Matos.



9. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal, e publicitada na página eletrónica www.porto.ucp.pt, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante a apresentação de curriculum vitae e de carta de motivação que enfatize as motivações e expectativas do/da candidato/a para o desenvolvimento de atividade de investigação-ação no domínio da violência de género, usos de substâncias psicoativas e ambientes recreativos noturnos.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão
- c) Carta de apresentação, onde se demonstrem as motivações do candidato

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento> .

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na Direção de Recursos Humanos da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto ou remetidas por correio convencional (carta registada) para:

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto
Direção de Recursos Humanos/ GA nº: 856934 - REC-AG-2018
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal



12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia **13 de janeiro de 2020** até ao dia **27 de janeiro de 2020**.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) a termo incerto com início previsto no dia 1 de fevereiro de 2020 e com uma duração estimada de 24 meses - duração prevista das atividades a realizar no âmbito do Projeto Europeu *Sexism Free Night – raising awareness and capacity building towards safer and egalitarian nightlife environments* (GA nº: 856934 - REC-AG-2018) uma acção do tipo REC-AG (Rights, Equality and Citizenship) da União Europeia.

16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh@porto.ucp.pt

+351 226196239

Lisboa, 6 de janeiro de 2020



Co-funded by the
Rights, Equality &
Citizenship Programme
of the European Union

